



## **EDITAL**

### **Hasta Pública para venda da Cortiça referente à extração de 2020, nas Herdades Torre de Sepúlveda e Laranjeira**

A Junta de Freguesia de Galveias, procederá à venda em Hasta Pública a realizar no dia 05 de junho de 2020, na Sala Cultural José Luis Peixoto, na Vila de Galveias, concelho de Ponte de Sor, pelas 11H00, de aproximadamente 36.000 arrobas de cortiça, cuja extração irá decorrer nas Herdades da Torre de Sepúlveda e Laranjeira, nas condições abaixo indicadas:

#### **1. CORTIÇA**

- a) *As propostas deverão ser entregues no início da Hasta Pública (11H00 do dia 5 de junho de 2020), deverão referir-se sempre ao preço arroba (15Kg), que engloba cortiça amadia, bocados e virgem;*
- b) *Pela totalidade da cortiça e como caução a entidade concorrente emitirá cheque à ordem de Junta de Freguesia de Galveias na importância de € 10.000,00 (Dez mil euros);*
- c) *A extração será efetuada pela Junta de Freguesia de Galveias;*
- d) *A cortiça será pesada pela Junta de Freguesia e o peso a vigorar para efeitos de faturação será o que foi obtido da respetiva pesagem, após a extração e o desconto de 18%;*
- e) *A partir da assinatura do contrato a cortiça fica sob inteira responsabilidade do comprador, tendo o mesmo que proceder ao seguro c/o risco de incêndio pelo valor encontrado. Também a guarda será da responsabilidade do comprador;*
- f) **Condições de pagamento**
  - 35% - No ato da adjudicação;
  - 30 % - No dia 30 de setembro de 2020;
  - 35 % - No dia 28 de dezembro de 2020.

#### **2. OUTRAS CONDIÇÕES:**

- a) *A Junta de Freguesia define o valor de €30,00 (trinta euros)/arroba, como preço base para a venda da cortiça;*

- b) *A cortiça será adjudicada à proposta mais elevada desde que superior ao preço base definido na alínea anterior;*
- c) *Se as propostas não atingirem o preço base de adjudicação, serão excluídas;*
- d) *Havendo igualdade de preço nas propostas de valor mais alto, passar-se-á de imediato a licitação entre propostas em situação de empate;*
- e) *Os cheques entregues como caução deverão ser devolvidos no final da Hasta Pública, aos concorrentes a quem a cortiça não seja adjudicada;*
- f) *A cortiça não poderá ser levantada sem estar integralmente paga ou com garantia bancária nas condições propostas pela Junta;*
- g) *Ao preço da cortiça será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor;*
- h) *A Junta reserva o direito de não proceder à venda da cortiça.*

*Galveias, 29 de maio de 2020*

*A Presidente da Junta*



---

*Maria Fernanda Serineu Bacalhôa*